



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 036/2015 – CJF**

**PROCESSO CJF-ADM-2015/00216**

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 25/2015 - CJF**

<b>DADOS DA EMPRESA</b>
<b>CONTRATADA: DF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, SERVIÇO E DESCARTÁVEIS LTDA – ME (ROAD DISTRIBUIDORA)</b>
<b>CNPJ/MF: 10.660.500/0001-03</b>
<b>ENDEREÇO: SOF/SUL Quadra 13, Conjunto B, lote 02, Zona Industrial Guará, Brasília - DF</b>
<b>TELEFONE: (61) 3047-5068 (61) 99823-0337</b>
<b>E-MAIL: <a href="mailto:diovanny@gmail.com">diovanny@gmail.com</a></b>
<b>SIGNATÁRIO CONTRATADA: DIOVANNY FERREIRA FERNANDES - Sócio Administrador</b>
<b>SIGNATÁRIO CJF: EVA MARIA FERREIRA BARROS - Diretora-Geral</b>

<b>DADOS DO ADITIVO</b>
<b>OBJETO: acréscimo de 15,42% sobre o valor do Contrato, referente ao acréscimo de 150 unidades (25%), no item 38, do Lote 4, Anexo II – Planilha de Preços.</b>
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/1993, art. 65, § 1º c/c Cláusula Décima, item 10.4 do Contrato, em conformidade com as informações constantes no Processo n. CJF-ADM-2015/00216.</b>
<b>VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 1.547,51</b>
<b>VALOR DO CONTRATO APÓS O ACRÉSCIMO: R\$ 11.597,50</b>
<b>UNIDADE FISCALIZADORA: SAD/SUSED</b>

<b>HISTÓRICO</b>
<b>Contrato: Fornecimento de materiais para limpeza, conservação e limpeza de veículos oficiais, instalações prediais do Conselho da Justiça Federal e materiais de copa, de forma parcelada, mediante requisição. Valor: R\$ 10.049,99. Vigência: 2/12/2015 a 1º/12/2016</b>



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 036/2015 - CJF**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato firmado entre o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a empresa **DF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, SERVIÇO E DESCARTÁVEIS LTDA – ME**, para fornecimento de materiais de limpeza, conservação e copa (lote 04).

**CONTRATANTE:** **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, Órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no SCES, Trecho III, Lote 9, Polo 8, em Brasília-DF, neste ato representado por sua Diretora-Geral, a Senhora **EVA MARIA FERREIRA BARROS**, brasileira, inscrita no CPF/MF n. 188.490.083-68, residente e domiciliada em Brasília-DF.

**CONTRATADA:** **DF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, SERVIÇO E DESCARTÁVEIS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 10.660.500/0001-03, com sede no SOF/SUL Quadra 13, Conjunto B, lote 02, Zona Industrial Guarã, Brasília - DF, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Senhor **DIOVANNY FERREIRA FERNANDES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF n. 512.549.641-34 e portador da Carteira de Identidade n. 1.168.880 - SSP/DF, residente e domiciliado em Brasília - DF.

As partes celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/1993, art. 65, § 1º c/c Cláusula Décima, item 10.4 do Contrato, em conformidade com as informações constantes no Processo n. CJF-ADM-2015/00216, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto deste Termo Aditivo consiste no acréscimo de 25% do quantitativo de unidades, do item 38, do lote 4, do Anexo II – Planilha de Preços, que representa o acréscimo de **15,42%** sobre o valor do Contrato n. 036/2015-CJF.



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

2.1. O acréscimo de 25% sobre o quantitativo do item 38, do Anexo II – Planilha de Preços, do Contrato, corresponde a 150 (cento e cinquenta) unidades do produto, perfazendo o valor de **R\$ 1.547,51 (um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos)**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor do Contrato, com o acréscimo fica estimado em **R\$ 11.597,50 (onze mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)**, conforme discriminado no Anexo I deste Termo.

3.2. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados ao Conselho da Justiça Federal - CJF no Orçamento Geral da União, PTRES: 096903, Natureza de Despesa: 3390.30.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 036/2015 - CJF, desde que não contrariem o presente Aditamento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Instrumento.

Brasília-DF, *28* de *julho* de *2016*.

  
**EVA MARIA FERREIRA BARROS**  
Diretora-Geral do Conselho da Justiça Federal

  
**DIOVANNY FERREIRA FERNANDES**  
Sócio Administrador da Empresa  
DF Distribuidora de Produtos de Limpeza, Serviço e Descartáveis Ltda - ME.



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**ANEXO II AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 036/2015 – CJF**  
**PLANILHA DE PREÇOS**

LOTE 04					
Item	Especificações	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
38	Sabonete líquido loção cremosa concentrada para higienização das mãos com auto poder hidratante e suave fragrância, com suporte em regime de comodato 100(cem) saboneteiras. Composição dictanolamida de ácido graxo, lauril éter sulfato de sódio, cocoamidopropil betaina, propileno glicol, aloe, extrato, diestearato de glicol, lanolina, etaxilada, hidantoína, fragrância e água. Embalagem: Refil de 800 ml. (prolim, premissa, audax, gold)	Unidade	750	RS 10,33	RS 7.747,50
39	Carga de purificador tipo Prolim, para o uso em dosadores automáticos, com suporte em regime de comodato, totalizando em 50 (glicólico). Composição: isopar, etanol, propano, glicolefrag e fragrância; peso líquido 140 gramas. Odorizador p/ ambientes. Fragrâncias: jasmim, frutas vermelhas, citrus, lavanda, brisa da montanha, ares do verão. (Prolim, premissa, glade).	Unidade	200	RS 19,25	RS 3.850,00
<b>Total Lote 04</b>					<b>RS 11.597,50</b>